



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA
27ª REGIÃO / RORAIMA



RESOLUÇÃO CRESS Nº 141 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre o reordenamento dos cargos do Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região/RR, Gestão 2023/2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 27ª REGIÃO/ RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, normativas e regimentais, que lhes são conferidas pela Lei N.º 8.662/93, Resolução CFESS nº 1.032, de 02 de maio de 2023 Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CFESS nº 853, de 21 de maio de 2018, que instala o Conselho Regional de Serviço Social 27ª Região/ Roraima;

CONSIDERANDO a Resolução CFESS nº 469, de 13 de maio de 2005, que Regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, introduzindo as alterações e modificações aprovadas pela Plenária Ampliada realizada em Brasília em março de 2005, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2005, Seção 1;

CONSIDERANDO a homologação do resultado das eleições do CFESS, dos CRESS e Seccionais para a Gestão 2023-2026, por meio da RESOLUÇÃO CFESS nº 1.032, de 02 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 86, de 08 de maio de 2023, Seção 1;

CONSIDERANDO a Resolução CFESS nº 1.117, de 3 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 191, de 7 de outubro de 2025, Seção 1, que dispõe sobre o Código Eleitoral do Conjunto CFESS-CRESS;

CONSIDERANDO as renúncias das/os conselheiras/os Laíza Rebelo Menezes (6ª Suplente), Susan Ariadna Guedes Oliveira (7ª Suplente), Bruna Kramer Passos da Silva (1ª Suplente), Dayana Figueiredo Bednarczuk (1ª Tesoureira), Gilvrana da Rocha Campos (9ª Suplente), Orilene Marques Pinheiro (1ª membra do conselho fiscal), Maurício da Silva Alves (2º Secretário), Joane Marina de Mello Padilha (3ª membra do conselho fiscal), Sarah Letícia Leonel da Silva (1ª Secretária) às suas atribuições junto ao Conselho Pleno do CRESS 27ª Região;

CONSIDERANDO que pediram desincompatibilização dos cargos de conselheiras regionais da gestão do CRESS 27ª Região/RR 2023/2026 as senhoras: Ednelza Severo de Oliveira (3ª membra do conselho fiscal), Marília Canavarro Marinho Pereira (2ª Secretária) recebidas em 13 de janeiro de 2026; e, Laurinete Rodrigues da Silva (Presidente) recebida em 14 de janeiro de 2026; a fim de recandidatarem-se para concorrer a cargos eletivos para a gestão 2026/2029, conforme exigência emanada pelos Artigos 24 e 27 do Código Eleitoral vigente, regulamentado pela Resolução CFESS nº 1.117, de 3 de outubro de 2026;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA
27ª REGIÃO / RORAIMA



CONSIDERANDO que em razão da desincompatibilização, impõe-se o reordenamento dos cargos no âmbito do CRESS/RR.

CONSIDERANDO, ainda, as deliberações da reunião do Conselho Pleno do CRESS 27ª Região, realizada no dia 12 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - A representação legal do Conselho Regional de Serviço Social da 27ª Região/RR, passa a ter a seguinte composição, para todos os fins de direito:

EFETIVOS:

Presidente: Vanessa Francisca Chagas de Oliveira

Vice-Presidente: Alinne Rillen Alves da Silva

1ª Secretária: Samya Paula Mota Gomes

1ª Tesoureira: Talita dos Santos Lima

CONSELHO FISCAL:

1ª membra do conselho fiscal: Diane Sthefany Ferreira Diniz

2ª membra do conselho fiscal: Patrícia Laurindo Almeida de Sousa

Art. 2º - Fixar que esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogar anteriores.

VANESSA FRANCISCA CHAGAS DE OLIVEIRA
Conselheira Presidente
Conselho Regional de Serviço Social 27ª Região/RR

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.